

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: 11/10/2019

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Responsável pela requisição: Diego Moraes

Telefone/ramal para contato: 3236-2100 R: 1071 (das 8h às 15h)

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação de Walter Aranha Capanema, por meio da empresa **SMART3 CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, para a elaboração de conteúdo de curso a distância da Escola Judicial sobre o tema "segurança da informação no teletrabalho", corresponde a dois vídeos de 30 minutos cada, a ser entregue até **08 de novembro de 2019**, conforme proposta comercial e Plano de Ação Formativa (PAF) extraído do Proad nº 15167/2019, ora anexados.

Plano orçamentário: Capacitação de Recursos Humanos

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS:

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

A Escola Judicial está trabalhando no desenvolvimento de um curso a distância autoinstrucional sobre o tema "teletrabalho", nos termos do PAF ora anexado. Referido curso visa atender à Resolução n. 151/2015 do CSJT, que incorpora a modalidade de teletrabalho às práticas institucionais dos órgãos do Judiciário do Trabalho de primeiro e segundo graus, de forma facultativa, observada a legislação vigente, à Resolução n. 227/2016 do CNJ, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências, e ao Ato Regulamentar n. 10/2018, que regulamenta a modalidade de teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em especial seu artigo 8º.

Tendo sido identificada a necessidade de tratar do tema "segurança da informação", para a elaboração de conteúdo para o Módulo III, propõe-se a contratação do professor Walter Aranha Capanema, por meio da empresa SMART3 Consultoria e Treinamento Ltda, sociedade empresária especializada em cursos no formato de ensino a distância, cujos professores possuem amplo conhecimento em tecnologias e metodologias ativas e buscam conciliar o ensino teórico com a prática. O conteúdo será desenvolvido por meio de videoaulas, com elaboração de estudos de casos e resoluções de questões.

O professor Walter Capanema, um dos diretores da empresa, é advogado e também coordenador da Pós-Graduação em Direito Digital do Instituto de Ensino e Pesquisa do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (IEP-MPRJ), do Curso de Extensão em Direito Eletrônico da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), de Prerrogativas de Processo Eletrônico e Inteligência Artificial da OAB-RJ; Membro da Comissão de Proteção de Dados da OAB-RJ; Professor Convidado da Escola Paulista da Magistratura, da Escola Superior da Advocacia do Rio de Janeiro, da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral, da Escola da Magistratura da Regional Federal da 2ª Região e da Fundação Getúlio Vargas. Possui larga experiência no ensino em formato EAD, tendo criado soluções para a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ). Tal riqueza curricular e a sua marca pessoal como professor acena à garantia da qualidade do treinamento almejada pela EJud15.

1. PREVISÃO DE CUSTOS

R\$ 6.250,00 (conforme proposta comercial anexa).

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

(x) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retilíneas)

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

() Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? _____

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim

8.4 é prevista marca de referência?

() Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não

8.5 é exigida marca específica?

() Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

Entrega da versão final editada **até o dia 08/11/2019** ao e-mail eadejud15@trt15.jus.br

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO:

Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM NÃO

Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª edição do CSJT: www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT* ?

SIM NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não se aplica.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Acompanha o presente o Plano de Ação Formativa (PAF) e a proposta detalhada da empresa.

Dados da empresa:

Razão social: SMART3 CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 30.444.733/0001-86

Endereço: Rua Visconde Inhaúma, 50, Grupo 1108, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.091-007

Telefone: (21) 99943-4453

E-mail: waltercapanema@gmail.com

Dados bancários: Itaú (341), agência 8586, conta corrente 25605-2